



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS  
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN – AM Nº 414, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oitiva pela Comissão de Instrução do PAD FISC nº 048/2017 no município de Humaitá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização in loco da oitiva do(a) denunciante e do(a) denunciado(a) no Processo Ético nº 04/2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional Miriam Santos da Silva Lopes, inscrita sob o nº 190.845 – TE do Coren-AM em conjunto com a Colaboradora Magna Sandra Fernandes Fraga inscrita sob o nº 84.700 – ENF do Coren-AM para se deslocarem ao município de Humaitá nos dias 27 a 31 de agosto de 2018 para oitiva do(a) denunciante e do(a) denunciado(a) do Processo Ético nº 04/2017 com o seguinte trajeto: ida no dia 27 de agosto de 2018 com o trajeto: Manaus-Porto Velho (aéreo) e Porto Velho-Humaitá (rodoviário) e retorno no dia 31 de agosto de 2018: Humaitá-Porto Velho (rodoviário) e Porto Velho-Manaus (aéreo);

**Art. 2º-** Para cumprimento destas atividades, as profissionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 02 de agosto de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente

Coren-AM nº 128.090 – ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária

Coren-AM nº 107.080 - ENF